



Iate Clube Brasileiro

Regata 111º Aniversário.

Niterói- Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATAS

17 de Setembro de 2017

OCEANOS

**Classes: ORC, IRC, RGS, Cruzeiroiro, Bico de Proa, Brasília 32,
incluindo J-24 e HPE-25
(Válido para o Estadual da RGS)**

ITEM:

O Iate Clube Brasileiro tem a honra de convidar VSa. e Exma. família para participar ou assistir à Regata do Iate Clube Brasileiro, que se realizará no dia 17 de Setembro de 2017, a partir das **13:00 horas**. Maiores informações podem ser obtidas na Secretária Náutica do Iate Clube Brasileiro, em nossa sede, Estrada Fróes, nº 400, São Francisco, Niterói, RJ - Tel. e Fax.: (021) 2714-8224 / 2714-8252.

CONVIDADOS DE HONRA

Presidente da CBVela

Presidente da FEVERJ.

Comodoro do IATE CLUBE BRASILEIRO.

CONVIDADOS ESPECIAIS

Presidente do Conselho Deliberativo do ICB

Diretores e Conselheiros do ICB

Presidentes e Comodoros dos Clubes Co-Irmãos

COMISSÃO ORGANIZADORA

Diretor de Vela do ICB

Secretaria Náutica e Vela do ICB

Demais Diretores e Capitães de Flotilha do ICB



COMISSÃO DE REGATAS

Gilberto Luiz Ferreira Sasse

Fábio Demétrio

COMISSÃO DE PROTESTOS

Comissão permanente do Iate Clube Brasileiro

COMISSÃO DE RECEPÇÃO e INSCRIÇÃO

– Secretaria de Náutica e Vela do ICB

I - ORGANIZAÇÃO e REALIZAÇÃO

1.1.- Iate Clube Brasileiro

II - REGRAS DO EVENTO

2.1.- A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regatas a Vela da ISAF 2017/2020.

2.2.- Determinações da CBVela e da FEVERJ;

2.3.- Regras das Classes Convidadas;

2.4.- Instruções de Regata.

O evento é classificado como categoria C de acordo com Código de Propaganda ISAF

.

III - ELEGIBILIDADE

3.1.- Serão considerados elegíveis os concorrentes que estiverem:

- regularizados com a FEVERJ, na data da regata;
- regularizados com a Associação de suas respectivas Classes;
- inscritos de acordo com o item IV destas Instruções de Regata.



IV - INSCRIÇÕES

4.1.- Os barcos e competidores elegíveis poderão ser inscritos preenchendo e entregando o formulário de inscrição em regata na Secretaria Náutica do Iate Clube Brasileiro, até às 12:00 horas do dia 17 de Setembro de 2017. Serão aceitas também, as inscrições que forem entregues **antes do sinal de atenção** na embarcação destinada à Comissão de Regata ou enviadas pelo e-mail vela@icb.org.br.

V - ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

5.1.- Qualquer alteração nas Instruções de Regata, será afixada no Quadro Oficial de Avisos, localizado junto à Secretaria Náutica do ICB.

VI - AGRUPAMENTO DAS CLASSES

DOMINGO 17/09/2017

Horário: 13:00 hs

GRUPO 1 – ORC e IRC

GRUPO 2 - BRA RGS (Terá sua largada separada dos demais grupos);

GRUPO 3 - J24 e HPE-25;

GRUPO 4 - Bico de Proa A; Bico de Proa B; Brasília 32;

GRUPO 5 - Multicasco A e Multicasco B;

GRUPO 6 - Cruzeirão A e Cruzeirão B;



Notas:

- 1) A Classe **RGS** será dividida nas categorias: **RGS A (TMFA $\geq$ 0,8900)** e **RGS B (TMFA $<$ 0,8900)**

Os ratings estão em www.rgsrio.com.br em listagem de TMFAA.

Esta regata é Válida para o Campeonato Estadual da classe BRA_RGS.

2) Bico de Proa A $\geq$ 27' , Bico de Proa B $<$ 27' , Multicasco A $\geq$ 27' , Multicasco B $<$ 27' , Brasília 32. Para se inscreverem na categoria Bico de Proa, Multicasco e Brasília 32 os barcos não poderão ser de construção Versão Regata. **Poderão utilizar balão ou geneaker. Não será permitida a utilização de velas de material exótico.**

3) CRUZEIRAO A $\geq$ 27' , CRUZEIRÃO B $<$ 27'. Para se inscreverem na categoria Cruzeirão os barcos não poderão ser de construção Versão Regata. **Não será permitida a utilização de balão / geneaker ou velas de material exótico. Os barcos inscritos como Cruzeirão não poderão ser medidos em Classes como por exemplo BRA-RG, ORC, IRC e outras. Monotipos também não poderão correr como Cruzeirão. OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE FITA VERMELHA NO ESTAI DE POPA OU PONTA DE RETRANCA (A embarcação que não possuir fita a CR fornecerá).**

VII - PERCURSOS

O percurso selecionado será informado em quadro de aviso na popa da embarcação da Comissão de Regata.

PERCURSO 1

- Alinhamento de partida entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR,
- montar bóia Sul do cais do DHN (sinal cardinal amarelo) por BB,
- alinhamento de chegada entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR.



PERCURSO 2

- Alinhamento de partida entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR,
- montar bóia Sul do cais do DHN (sinal cardinal amarelo) por BB,
- montar o Parcel das Feiticeiras (todas as bóias) por BB,
- alinhamento de chegada entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR.

PERCURSO 3

- Alinhamento de partida entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR,
- montar bóia Sul do cais do DHN (sinal cardinal amarelo) por BB,
- montar o Parcel das Feiticeiras (todas as bóias) por BB,
- montar bóia (preta) do Canal, próxima à Ilha da Laje, deixando-a por BB,
- montar bóia na Praia de Icaraí por BE (ver item XVII desta IR),
- alinhamento de chegada entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR.

PERCURSO 4

- Alinhamento de partida entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR,
- Montar bóia vermelha de marcação de canal por BB (1,3 milhas depois do vão central da ponte),
- Alinhamento de chegada entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR.

PERCURSO 5 (Só para Cruzeiro)

- Alinhamento de partida entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR,
- Montar bóia da Maria Thereza na altura do aterro do Graguatá (Niterói) por BB,
- Montar boia preta de canal (nas proximidades da ilha de Lage) por BB,
- Montar bóia na Praia de Icaraí por BE (ver item XVII desta IR),
- Alinhamento de chegada entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR.

PERCURSO 6

- Alinhamento de partida entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR,
- Montar bóia vermelha de marcação de canal por BB (1,3 milhas depois do vão central da ponte),
- Montar boia preta de canal (nas proximidades da ilha de Lage) por BB,
- Montar bóia na Praia de Icaraí por BE (ver item XVII desta IR),
- Alinhamento de chegada entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR.



VII - LIMITE DE TEMPO

Todas as Regatas terminam impreterivelmente às 17:30hs, mesmo que nenhum barco tenha alcançado a linha de chegada.

VIII - PROCEDIMENTOS DE LARGADA

O procedimento de partida se dará conforme a Regra 26 das Regras de Regatas a Vela 2017/2020, da ISAF.

IX - SALVA-VIDAS

Deverão ser seguidas as Regras das Classes Convidadas. Para as classes de uso não obrigatório quando a Bandeira Y (Yanke) for desfraldada no mastro da CR, significa uso obrigatório de colete salva-vidas para todas as classe. Serão desclassificados os barcos que não respeitarem esta instrução.

X - PENALIDADE ALTERNATIVA

Será adotado o sistema de penalização de 720 graus para as infrações às regras.

XI - RESPONSABILIDADE

O Iate Clube Brasileiro ou qualquer outra pessoa envolvida na organização da regata não assume qualquer responsabilidade por acidentes, mortes, danos ou perdas de natureza pessoal ou material, referente à embarcação ou velejador, antes, durante ou após a regata.

É de exclusiva responsabilidade de cada competidor participar ou não da competição.



XII - PREMIAÇÃO

Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados de cada classe ou categoria, que se fizerem presentes na raia com o mínimo de 05 embarcações. Nas classes ou categorias em que houver menos de 05 barcos participantes, será premiado somente o 1º colocado.

As camisetas serão entregues no ato da inscrição feita na secretaria de Vela do clube ou, para os que fizerem por email / fax, favor desembarcarem um tripulante no cais oposto ao do Posto BR (sinalizado com uma bandeira vermelha do ICB) logo após a regata e se dirigirem à secretaria náutica.

A cerimônia premiação será realizada na sede do Iate Clube Brasileiro, no dia 06 de Outubro de 2017 (sexta feira) a partir das 19:30 horas.

XIII - IATES QUE SE RETIRAM

Roga-se aos participantes que venham a se retirar da Regata, para a segurança da prova, comunicar-se com a CR (canal 77 VHF) ou, na primeira oportunidade, com a Secretaria Náutica do ICB (estação de rádio ECO 20 - canal 68 / 69 ou pelos telefones 2714-8224 e 2714-8252).

XIV - PROTESTOS

Serão aceitos até 01 (uma) hora após a chegada da CR no ICB, mediante o correto preenchimento do Formulário de Protesto e o pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais).

Os protestos serão julgados em data e local a serem informados posteriormente.



XV – TÁBUA DE MARÉS

DOM 17/09/2017	00:34	1.0
	07:15	0.1
	13:51	1.1
	19:51	0.3

XVI – POR DO SOL 17:46HS

XVII – Posição da Boia da Praia de Icaraí (coordenadas aproximadas)

